



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da esquadria da sala de odontologia da ESF São Francisco, contemplando os serviços de remoção de esquadria existente, execução de alvenaria, instalação de janela de alumínio, revestimentos, pintura e limpeza final do local onde o serviço será executado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da reforma da esquadria da sala de odontologia da ESF São Francisco, contemplando os serviços de remoção de esquadria existente, construção do muro em alvenaria, revestimento interno e externo (incluindo chapisco e reboco de massa única), pintura interna e externa da alvenaria (2dm), instalação de janela de alumínio com grades interna e limpeza final do local onde o serviço será executado. Conforme projeto da engenharia em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Serviço	01	R\$ 8.480,00
02	Material (alvenaria, pintura, granito e janela)	01	R\$ 17.520,00
			Valor total: R\$ 26.000,00

2. PRAZO DE ENTREGA/VALIDADE

O prazo da realização do serviço é de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão do Pedido de Compra. O serviço deverá ser entregue finalizado e sem defeitos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura física da sala de odontologia da ESF São Francisco, visando melhorar as condições estruturais, funcionais e sanitárias do ambiente destinado aos atendimentos realizados pela equipe de saúde bucal.

Atualmente, a esquadria existente composta por porta metálica tipo garagem, encontra-se em estado avançado de desgaste e oxidação, comprometendo a vedação adequada do ambiente. Em períodos de chuva, ocorre infiltração de água por baixo da estrutura, ocasionando alagamentos no interior do consultório odontológico, fato que vem causando transtornos à rotina da unidade, suspensão temporária de atendimentos e riscos de danos aos móveis, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de saúde.

Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição da atual esquadria por fechamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

em alvenaria, com instalação de janela adequada para ventilação e iluminação do ambiente, garantindo melhores condições de segurança, conservação e salubridade do espaço físico utilizado para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A execução do serviço proporcionará maior proteção da estrutura interna da unidade, melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e mais conforto e segurança aos pacientes atendidos no local, contribuindo diretamente para a qualificação e continuidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, visando preservar a estrutura física da unidade e assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto adquirido serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do Artigo 92, Inciso XVIII, da Lei Nº 14.133/2021.

GESTOR: Évelin Kasmirski Ranghetti

FISCAIS DE CONTRATO: Titular – Ana Carolina Dal Ponte Fávero; Suplente – Aricele de Villa.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021, em razão do valor estimado da contratação, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente.

O fornecedor será selecionado mediante critério de julgamento pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Além do critério de menor preço, serão considerados o atendimento integral às especificações do objeto, a qualidade dos materiais a serem empregados, capacidade técnica e operacional, mão de obra qualificada, compatibilidade do cronograma de execução com o prazo previsto pela Administração, contratos executados anteriormente sem desabono de conduta. Para fins de formação do preço e análise de mercado, foram realizados orçamentos junto a fornecedores locais, os quais seguem descritos abaixo e anexos ao presente Termo de Referência e servirão de subsídio para a definição do valor estimado da contratação e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para o





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Contrato Social

Possíveis fornecedores para a execução do serviço. Orçamentos em anexo.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR PROPOSTO
COSNTRUTORA JBF LTDA	01.055.874/0001-09	R\$ 29.561,00
DAKOTA CONSTRUTIRA	43.450.475/0001-92	R\$ 31.000,00
F&E COSNTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA	68.531.545/0001-68	R\$ 26.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação um valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos do Artigo 23 da Lei Nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação 11540, recurso 4500, conforme funcional programática abaixo:

19432	1002103010430222433903000000 000 - MATERIAL DE CONSUMO	450016000000 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)
-------	---	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

19435	1002103010430222433903900000 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450016000000 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)
-------	--	--

Veranópolis, 23 de setembro de 2026.

Assinado por:

Willian Dornelles

,,300-88 09/10/2026 - 17:36
SGSAQIZXQWCZ6IN49EFQRG

Willian Dornelles

Secretário Municipal da Saúde em Exercício

Assinado por:

Cristiano Valduza Dal Pai

,,640-00 14/10/2026 - 13:11
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Assinado por:

Bruna Girelli Furlanetto

,,700-72 09/10/2026 - 14:05
0OHIBFYKRTOSUYUMOLRXHW

